

DECRETO Nº 1226/2020.

Buritinópolis-Go, 02 de dezembro de 2020.

“Fica decretado FERIADO Municipal o dia 03 de dezembro do ano de 2020 e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, Ana Paula Soares Dourado, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência.

Considerando o dia do Padroeiro de Buritinópolis, São Francisco Xavier:

DECRETA

Art.1º - Fica Decretado FERIADO MUNICIPAL, no dia 03 de dezembro de 2020, decorrente do dia do Padroeiro de Buritinópolis, São Francisco Xavier, onde funcionará apenas os serviços essenciais.

Art.2º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 04 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro 2020.


ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO